

QUARTO TERMO ADITIVO

**Ref:TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS – GO.
TOMADA DE PREÇO N.º 005/2013.**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULO,
NÚMERO 06/2013, CELEBRADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL, NA FORMA
ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de Serviços de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS/GO**, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.856.569/0001-11, com endereço administrativo sito à Praça dos Poderes s/nº, centro, neste ato, representado por sua mandatária a Prefeita Municipal **MARIA APARECIDA DA CRUZ COSTA**, e de outro lado o Sr. **RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS**, pessoa Física de direito privado, CPF: 985.785.371-49, residente no Povoado Santo Antonio, Zona Rura l, Buritinópolis - GO, doravante denominado CONTRATADO, resolvem aditar o contrato nº 06/2013, celebrado em 01/02/2013, e publicado no placard oficial no mesmo dia, mediante clausulas e condições a seguir:

O Presente instrumento foi elaborado com fundamento na legislação atinente à matéria posta, especialmente na Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, bem como no edital de licitação na modalidade de Tomada de Preço nº. 05/2013 e tudo mais o que couber da legislação.

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O objeto do presente instrumento de Termo Aditivo é suplementar e prorrogar o prazo do contrato n.º 06/2013, mantendo o Valor de **R\$ 6.657,20(SEIS MIL, SEISCENTOS E CIQUENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)**, por mês. Sendo **R\$ 66.572,00(SESENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)**.

CLAUSULA SEGUNDA DO PRAZO

O prazo de vigência do presente aditivo, será de 21 de janeiro até 26 de dezembro de 2015. Com exceção do mês de julho mês de férias.

CLAUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás aos 30 dias do mês de janeiro de 2015.

**MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS-GO
CONTRATANTE**

**RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 985.785.371-49
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

**1ª - _____
CPF:**

**2ª _____
CPF:**